



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página

1

EDITAL N° 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na **Resolução SEDUC nº 1/2026**, torna público o período de credenciamento para Professor Especialista em Currículo (PEC) para atuação na Equipe de Especialistas em Currículo.

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício das funções de Professor Especialista em Currículo será de 40 (quarenta) horas semanais.

Vagas para atuação: Matemática e Tecnologia.

I - Do processo de seleção

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por avaliação dos itens:

1. Formulário de inscrição
2. Currículo Acadêmico
3. Proposta de trabalho
4. Entrevista
5. Disponibilidade de tempo do docente para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Unidade Regional de Ensino, bem como as atividades de formação continuada propostas pela SEDUC.

II - Dos requisitos

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396/2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374/2022, na seguinte conformidade:

1. Possuir a licenciatura plena;
2. possuir a experiência na docência, exigida pela Lei, na rede estadual de ensino de São Paulo;
3. ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para CGP, CGPG e professores;

4. Ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

5. O Professor Especialista em Currículo poderá ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396/2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374/2022.

III - Das Inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet do **dia 29/01/2026 até às 17h do dia 05/02/2026** no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1475cY46KnyigVea1lR9MOUT1KE4ktJKPvtWX_XgJHVE/edit.

No ato de inscrição o docente deverá preencher os dados referentes a sua situação funcional, sua formação e inserir os documentos solicitados, incluindo a Proposta de Trabalho.

Entrevistas - Etapa URE: a partir de **06/02/2026** (atenção ao e-mail informado no ato da inscrição);

Entrevistas - Etapa SEDUC/SP: em data posterior, a ser informada aos candidatos pré-selecionados na fase regional.

IV - Da Proposta de Trabalho:

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico e conter:

1. Apresentação do candidato (trajetória escolar e de formação, bem como, suas experiências profissionais);
2. A importância das avaliações externas no processo ensino-aprendizagem e o papel da avaliação no ambiente escolar;
3. Descrição sintética das ações que pretende desenvolver como Professor Especialista em Currículo (PEC);
4. Proposta de avaliação, acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V - Da entrevista

A entrevista será on-line e o candidato será convocado pelo e-mail institucional informado no momento do credenciamento. É de responsabilidade do candidato verificar a caixa de entrada do e-mail para se atualizar quanto às etapas deste processo seletivo.

VI - Da divulgação do Resultado Final

O resultado final com a lista de selecionados será divulgado no site da Diretoria de Ensino Região de Ourinhos, <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/> após o término da avaliação.

Os professores selecionados poderão fazer parte do cadastro reserva para preenchimento imediato das vagas disponíveis ou as que surgirem.

VII - Da Designação

Além dos requisitos previsto no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396/2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374/2022, o exercício das atribuições de Professor Especialista em Currículo dar-se-á mediante designação, por portaria, do Dirigente Regional de Ensino, observados o que segue:

I - ter anuênciā do superior imediato;

II - ter anuênciā do Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em Diretoria de Ensino diversa da unidade escolar de sua classificação;

III - não ter sido cessada sua designação para a função de Coordenador de Equipe Curricular ou Professor Especialista em Currículo em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

IV - apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido por ocasião da designação.

V - O Professor Especialista em Currículo somente poderá ser designado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente.

VI - Previamente à designação, o docente deverá apresentar:

1. Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012;

2. Declaração de parentesco prevista no Decreto 68.829/2024;

3. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/1968;

4. Outros documentos necessários para a concretização da designação.

VIII - Das disposições finais

As etapas deste processo seletivo não serão realizadas por procuraçāo:

1. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos a seleção dos interessados.

2. No ato do credenciamento o candidato está ciente da legislação que rege a designação para a função de Professor Especialista em Currículo.

3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

4. Para saber mais sobre a Resolução SEDUC 01/2026, acesse: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-1-de-6-de-janeiro-de-2026-20260106112412201557056>

Ourinhos, 28 de janeiro de 2026.

ELTON ANTONIO SIMÃO

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino